



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 805

Distribuição Eletrônica

01 de Setembro de 2017

Aberta a Semana da Pátria em Angra

Evento aconteceu nesta sexta, 1, na Praça Nilo Peçanha, com a cerimônia de hasteamento das bandeiras. Banda do Colégio Naval esteve presente

Foi aberta hoje, sexta, 1, pela manhã, a Semana da Pátria, em cerimônia de hasteamento das bandeiras do Brasil, dos 26 Estados e Distrito Federal e de Angra dos Reis, tendo a participação da Banda do Colégio Naval. Participaram do evento o vice-prefeito Manoel Parente, o Comandante do Colégio Naval, o Capitão de Mar e Guerra Fabrício Fernando Nazareth Duarte, e a secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Stella Salomão. Respectivamente eles hastearam as bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e de Angra dos Reis, ao som dos Hinos Nacional, da Independência e do município.

Também marcaram presença na cerimônia cívica, a vereadora Titi Brasil, 2ª vice-presidente da Câmara Municipal, secretários municipais, autoridades militares, profissionais de educação das redes públicas municipal e estadual, estudantes, e representações de entidades e comunitárias. A Prefeitura de Angra retomou esse ano com a programação em celebração à Semana da Pátria, com os festejos cívicos.

O Desfile Cívico e Militar pelo Dia da Independência volta a ser realizado na Av. Júlio Maria, no feriado nacional de 7 de setembro, tendo início às 9h, em solenidade alusiva aos 195 anos de Independência do Brasil.

O desfile será aberto por uma viatura oficial do Colégio Naval, conduzindo, comandante da instituição militar, e o prefeito de Angra Fernando Jordão. Além da apresentação do Colégio Naval, também estarão no desfile as viaturas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, com as participações do Tenente Coronel da PM, Comandante do 33º Batalhão, e do Comandante do 10º Grupamento Bombeiro Militar, o Tenente Coronel Leonardo Tupan, e seus oficiais. Os formandos do curso Bombeiro Mirim, crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos de idade, também vão participar do desfile.

A programação ainda prevê a participação de alunos e professores das creches e colégios municipais, de escolas para pessoas com necessidades especiais, de projetos sociais e esportivos do município, que se apresentarão em pelotões de bandeiras simbolizando as instituições de ensino. O desfile também contará com a presença de escolas particulares, do 27º Grupo de Escoteiros do Mar Cornélio Verolme, do grupo Desbravadores, da Brigada Municipal Ambiental de Angra dos Reis, e homens da Defesa Civil Municipal. A concentração vai acontecer próximo aos Correios, e a dispersão no final do Posto de Gasolina, em frente ao Cais dos Pescadores.

Desfile de 7 de setembro



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 1017/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o Processo TCE/RJ nº 807.101-8/16 e os termos do Ofício nº 803/2017/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1119/2014, de 11 de dezembro de 2014, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor SERGIO SCHUINDT, Médico, Referência 300, Matrícula 4555, Padrão "F", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40º, § 1º, II da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2014.

[...] (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1044/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009211, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ELCIO KNUPP THURLER, do cargo de Docente II, Matrícula 10297, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1045/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009510, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10520, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio

de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1046/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012180, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de FABRÍCIO PAULO VIDAL DE SOUZA, Matrícula 23952.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1050/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012074, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELISABETE AMENDOLA CASCARDO SALOMÃO, Matrícula 2084, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1055/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ 806.875-4/16, referente à aposentadoria da servidora Patrícia Oliveira dos Santos, Docente I, Matrícula 2889, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 829/2013, de 25 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 865/2017/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 829/2013, de 25 de fevereiro de 2013, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 2889, do Grupo Funcional Magistério, da

Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC 41/2003.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ 806.875-4/16, referente à aposentadoria da servidora Patrícia Oliveira dos Santos, Docente I, Matrícula 3255, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 829/2013, de 25 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 865/2017/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 3255, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC 41/2003, com efeitos a contar de 08 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Processo Administrativo nº 2017004621, datado de 03 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LUCIANA DA CRUZ VAL, Assistente Social, Matrícula 17983, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de assistência social da Unidade de Saúde Pronto Socorro Municipal, com efeitos a contar de 04 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017000682, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula 14131, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão “D”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal

de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017013642, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIA ELENA SACRAMENTO TEIXEIRA, Matrícula 3601, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017014391, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VERA CRISTINA CUNHA LIMA DE SOUZA, Matrícula 1099, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017016244, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 190677, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "D", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017016246, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRICIA FERREIRA TRIGO, Matrícula 22342, Maqueiro, Referência 104, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017016455, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ARILSON GALDINO SANTIAGO, Matrícula 21574, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1065/2017

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.620, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANGRAPPP".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais delimitadas pelo artigo 6º, §1º, da Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP, os seguintes Secretários:

I – MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucionais;

II – JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças;

III – ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do Programa AngraPPP será exercida pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 1066/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo

administrativo nº 2017008049, de 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o servidor RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA, do cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula 4502838, contratado por prazo determinado.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017007510, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA, do cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula 4502794, contratado por prazo determinado.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017002913, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora KATY SILVA LIMA, do cargo de Médico Cirurgião Geral, Matrícula 4501577, contratada por prazo determinado.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017004259, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o servidor ELVIO JOSE TEIXEIRA PINOTTI, do cargo de Médico, Matrícula 4502819, contratado por prazo determinado.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 921/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ BARRETO DA SILVA, Matrícula 17426, da Função Gratificada de Assistente de Educação Especial, da Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 921/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA, Matrícula 17924, para a Função Gratificada de Assistente de Educação Especial, da Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1072/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 354/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR GRAZIELLE TORRES MANDELI, Matrícula 4500199, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS - 1º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1073/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 354/2017/SSA.COGPE, da Secretaria de Saúde, datado de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIELLA LUIZA RODRIGUES, Matrícula 4500179, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS - 1º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01

de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1074/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício PMV 517/2017, da Prefeitura Municipal de Vassouras, datado de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

CEDER a servidora ISABELA DAINÉZI FERREIRA DE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula 4502193, para a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 879/ANGRAPREV/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO DE AGOSTINO, Matrícula 3144, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Benefícios e Seguros, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, durante as férias da titular Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 389/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR JÚLIA MONTEIRO NOVAES, Matrícula 4501548, da Função Gratificada de Coordenador Médico de Urgência e Emergência, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

DECRETO No 10.675, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL NOS DIAS CONSIDERADOS FOLGA CONCEDIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção da Administração Municipal, nos exatos termos do art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394/96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação, em seu Art. 24, inciso I determina que “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;

CONSIDERANDO a necessidade do devido cumprimento do Calendário Letivo estabelecido para o ano de 2017;

CONSIDERANDO o comando legal do Parágrafo único do Decreto Municipal nº 10.328, de 02 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal terão expediente normal nos dias considerados FOLGA CONCEDIDA no calendário oficial.

Art. 2º Os profissionais que necessitem apresentar qualquer espécie documentação na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia devem dirigir-se a mesma a partir do próximo dia útil a data correlata.

Art. 3º Em caso de emergência, o contato com a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia será através de servidores que estarão em regime de sobreaviso, cuja designação será divulgada previamente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M.
VINICIUS DE SOUZA – ME.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO Nº
001/2017/PGM.DEADM.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Autorização Onerosa de Uso do Grêmio Desportivo Verolme – GDV, objeto do Contrato de Locação nº 074/2003 celebrado entre o Município e Industrias Verolme Ishibras S/A, situado no Loteamento Vila Residencial da Verolme, Área XVII, Jacuacanga, nesta cidade, destinada a “Festa do Peão” realizada pela empresa M. VINICIUS DE SOUZA – ME, no período de 30/08/2017 a 03/09/2017.

PRAZO: De 29 de agosto a 04 de setembro de 2017.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através do Processo Administrativo nº 2017017902.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2017

No dia 24 do mês de Agosto de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa Prestadora de Serviços de 216 (duzentos e dezesseis) coletas para análises da amostra de esgoto em atendimento a 09 (nove) ETE's. Perfazendo 24 (vinte e quatro) coletas em cada ETE contando uma entrada e uma saída, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 019/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017008617, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	216	Coletas para análises de amostra de esgoto em atendimento a 09 (nove) ETE's ETE Bonfim (PH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, coliformes fecais, DBO, DQO, MBAS, Ferro Solúvel, Alumínio total). ETE Upa (ph, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Vila Velha (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Gloria (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Francisco Guedes (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Getulio Vargas (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Monsuaba (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.)	-	R\$284,00
		ETE Morro dos Morenos (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.) ETE Francisco Magalhães Castro (pH, Temperatura, Resíduos Sedimentáveis, RNFT, Óleos e Graxas, Coliformes Fecais, DBO,DQO, MBAS, Cloro.)		
Empresa Vencedora: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA- EPP CNPJ: 28.383.198/0001-59 Endereço: RUA ALMIRANTE COCHRANE, 37 TIJUCA – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20550040 Telefone: (21) 2567-0819				

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2017.
Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA- EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 2017011738
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 18/09/2017 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSEMARY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA
Ato: Portaria nº568/2017
Data: 15/03/2017
Validade: 28/03/2017
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSEMARY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 1709, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 568/2017 de 15 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.475/16, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 5.075,57
Triênio Lei 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 588,77

TOTAL R\$ 5.664,34

Angra dos Reis, 18 de abril de 2017.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: Álvaro Odilon Simões Filho
Ato: Portaria nº555/2017
Data: 09/03//2017
Validade: 28/03/2017
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidor Álvaro Odilon Simões Filho, matrícula nº2834, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 555/2017 de 09 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 5.933,44
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$1.032,42

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (LM nº 1857/07 e Dec. nº 5665/08) R\$272,90

Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 136,45

TOTAL R\$7.375,21

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2017.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA SALGUEIRO NASCIMENTO
Ato: Portaria nº 404/2014
Data: 09/05/2014
Validade: 16/05/2014
Publicação: 16/05/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os

proventos mensais de inatividade da servidora MARIA SALGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3577, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 404/2014 de 09 de maio de 2014, publicada em 16 de maio de 2014, com validade a partir de 16 de maio de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014 Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 5.034,04

Triênio Lei 16.1% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 810,48

Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 254,69

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 127,35

TOTAL R\$ 6.226,56

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA ANTONIA TELES

Ato: Decreto nº 10.542/2017

Data: 26/04/2017

Validade: 18/03/2016

Publicação: 27/04/2017

Considerando o reajuste salarial de 4% (quatro por cento), conforme a Lei 3.475/2016 de 01/04/2016, ficam fixados os Proventos de Pensão de MARIA ANTONIA TELES, beneficiária do servidor falecido (Aposentado) desta Municipalidade MOACYR GUERRA SOARES, Matrícula 1236, Motorista, Referência 105, Padrão "F", do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 10.542 de 26 de Abril de 2017, publicado em 27 de Abril de 2017, com validade a partir de 18 de Março de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão 20% (artigos 157, 158, § 1º, da Lei Municipal nº 412 de 20 de Fevereiro de 1995 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016) R\$ 400,16

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenador de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SIRLENE MARIA DELFINO

Ato: Portaria nº 572/2017

Data: 15/03/2017

Validade: 28/03/2017

Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SIRLENE MARIA DELFINO, matrícula nº 3088, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 572/2017 de 15 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art.40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.614,15

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$802,86

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$1.061,12

TOTAL R\$ 6.478,13

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILIA SANTOS BOAVENTURA

Ato: Portaria nº 928/2014

Data: 30/10/2014

Validade: 07/11/2014

Publicação: 07/11/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILIA SANTOS BOAVENTURA, matrícula nº 1284, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 928/2014 de 30 de outubro de 2014, publicada em 07 de novembro de 2014, com validade a partir de 07 de novembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

Triênio Lei 14.5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 686,84

Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 173,30

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 49,51

TOTAL R\$ 5.646,48

Angra dos Reis, 10 de março de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILIA SANTOS BOAVENTURA

Ato: Portaria nº 927/2014

Data: 30/10/2014

Validade: 07/11/2014

Publicação: 07/11/2014

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILIA SANTOS BOAVENTURA, matrícula nº 2729, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 927/2014 de 30 de outubro de 2014, publicada em 07 de novembro de 2014, com validade a partir de 07 de novembro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) R\$ 4.736,83

Triênio Lei 14.5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 686,84

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 49,51

TOTAL R\$ 5.473,18

Angra dos Reis, 10 de março de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: INÁCIA AMÉLIA PEREIRA DE FREITAS

Ato: Portaria nº 569/2017

Data: 15/03/2017
Validade: 28/03/2017
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora INÁCIA AMÉLIA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 3189, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 569/2017 de 15 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c§5º do Art.40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.614,15
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$802,86

PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/07 e Decreto nº 5665/08) R\$159,17

TOTAL R\$ 5.576,18

Angra dos Reis, 18 de abril de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ELENI PORTO DA SILVA GOMES
Ato: Nº 118/2017
Data: 27/04/2017
Validade: 09/05/2017
Publicação: 09/05/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELENI PORTO DA SILVA GOMES, matrícula nº 227, Telefonista, Nível/Padrão QS02G1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal desta Municipalidade, aposentada através do Ato Administrativo nº 118/2017 de 27 de abril de 2017, publicado em 09 de maio de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074 de 29/12/2008 e c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e Lei Municipal nº 3.678/2017 de 05/06/2017). R\$ 2.783,71
Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 584,58

TOTAL R\$ 3.368,29

Angra dos Reis, 21 de junho de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REGINA MAURA ROSARIO RAMOS BITTENCOURT
Ato: Portaria nº 833/2017
Data: 25/05/2017
Validade: 12/06/2017
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora REGINA MAURA ROSARIO RAMOS BITTENCOURT, matrícula nº 827, Agente Administrativo Ref. 204, Padrão L, aposentada através da Portaria nº 833/2017 de 25 de maio de 2017, publicada em 12 de junho de 2017, com validade a partir de 12 de junho de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.242,12
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 933,26
Gratif. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07) R\$ 339,36
Progressão PCCR 6% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08) R\$ 254,52

TOTAL R\$ 5.769,26

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017
Luizelia Gomes
Coordenador de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: TEREZA MENDONÇA DA SILVA
Ato: Portaria nº 558/2017
Data: 10/03/2017
Validade: 28/03/2017
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TEREZA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 4520, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 558/2017 de 10 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017, com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.401,29
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 748,28
Gratificação de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 136,05

TOTAL R\$ 4.285,62

Angra dos Reis, 06 de abril de 2017
Luizélia Gomes
Coordenador de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretoria-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Ato: Portaria nº 557/2017
Data: 10/03/2017
Validade: 28/03/2017
Publicação: 28/03/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 4096, Auxiliar de Serviços Gerais Referência 102, Padrão "K", do Grupo Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 577/2017 de 10 de março de 2017, publicada em 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$1.293,80

Anuênio 22% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$284,64

TOTAL R\$1.578,44

Angra dos Reis, 10 de abril de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/FHGJ**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E IMPRENSA NACIONAL.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas a processos licitatórios e afins, conforme determina a lei 8.666/93 da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do termo de Referência.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total/estimado de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2017.**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 74, em 30/06/2017, no valor de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017012661.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017/FHGJ****PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Locação de Equipamento Médico Hospitalar (Arco Cirúrgico, para imagens cirúrgicas de alta qualidade), para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo secretário hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2017.**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 75, de 30/06/2017, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017011171.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº14/2017/CMAS**“APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL”.****A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 208ª Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017, Resolve:**Art. 1º.** Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Aplicação dos recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor em 30 de agosto de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº15/2017/CMAS**“DELIBERA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), PARA O BIÊNIO 2017-2019”.****A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 208ª Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017, Resolve:**Art. 1º.** Fica aprovada, por unanimidade, a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização da Execução de Serviços Socioassistenciais, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o Biênio 2017-2019, na forma abaixo:

Mary Jane Dias Mattoso – representante das Entidades de assistência social / Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil

Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho – representante dos usuários da assistência social / território da Monsuaba

Áurea Helena Padilha Simões de Souza – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 30 de agosto de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA

Presidente do CMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.
CONTRATO Nº 036/2014**OBJETO:** referente a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Perequê em Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (NOVENTA DIAS), tendo início em 07/09/2017, de acordo com a ordem de reinício Nº002/2017/SUDS.SEOPJ etérmino em 05/12/2017.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentado no Processo Administrativo nº 10.111/2014, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Memorando nº 077D/2017/SDUS.SEOPJ,
de 03/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2017

O Sr. SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017009129 HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, tipo menor preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 032.522.252/0001-77, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2017

O Sr. SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017011593 HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, tipo menor preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - FHGJ, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0007-36, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

No dia 30 do mês de Agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, CNPJ nº 26.830.623/0001-85 com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, SEBASTIÃO DE SOUZA FARIA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, RESOLVE Registrar os Preços ofertados por fornecedor beneficiário BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI ME, localizado na Av Paulo de Frontin, nº 36, Aterrado - Volta Redonda/RJ inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tel.:24-3346-4777, neste ato representado pelo Sra. Natália Ferreira Gomes Pena,

portadora da Carteira de Identidade nº 020.777.2963-0 e CPF nº 114.741.517-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	80.000	UND	FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLUCEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL, COM POSSIBILIDADE DE TESTEMAS PRIMEIRAS 24 HORAS DE VIDA. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLUCOSE DESIDROGENASE com a GLUCEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10 MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL.	ROCHE	R\$ 0,53	R\$ 42.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/08/2017 a 29/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

SEBASTIÃO DE SOUZA FARIA

Secretário Hospitalar

BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI ME

Natália Ferreira Gomes Pena

Nome do Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

No dia 30 do mês de Agosto de 2017, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, CNPJ nº 26.830.623/0001-85 com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, localizado Rua Portugal, 1100 - Rua 2 Modulos 3 e 4, Itaqui - Itapevi/SP, inscrito no CNPJ nº 00.029.372/0007-36, Tel.:11-3067-8268 e e-mail: valdileia.e.amaral@ge.com, neste ato representado pelo Sr. Caio Trench Gonçalves de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 36551301 SS/SP e CPF 409.174.848-19, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	3.000	frasco	CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, INTRATECAL, ORAL, INTRACAVITÁRIO, CONCENTRAÇÃO 300 mg/ ml, FRASCO DE 100 ml	GE	R\$ 52,00	R\$ 156.000,00
02	2.000	frasco	CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, INTRATECAL, ORAL, INTRACAVITÁRIO, CONCENTRAÇÃO 300 mg/ mL, FRASCO DE 50mL	GE	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 007/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/08/2017 a 29/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO DE SOUZA FARIA
Secretário Hospitalar

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CAIO TRENCH GONÇALVES DE MORAES
Nome do Representante

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE**
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no dia 20 de setembro de 2017. Informa, outrossim, que a partir do primeiro dia útil seguinte à realização desta Audiência Pública documento estará disponível para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (www.angra.rj.gov.br).

Por fim, informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas na Audiência Pública e no prazo da referida Consulta Pública, por intermédio de protocolo de sugestão endereçado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade localizada na Rua do Comércio nº71/75 – Centro – Angra dos Reis /RJ

LOCAL: Centro Cultural Constantino Cokotos, situado na Rua da Praia, s/nº – Vila do Abraão – Ilha Grande

DATA: 20/09/2017

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE**
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no dia 21 de setembro de 2017. Informa, outrossim, que a partir do primeiro dia útil seguinte à realização desta Audiência Pública documento estará disponível para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (www.angra.rj.gov.br).

Por fim, informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas na Audiência Pública e no prazo da referida Consulta Pública, por intermédio de protocolo de sugestão

endereçado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade localizada na Rua do Comércio nº71/75 – Centro – Angra dos Reis /RJ

LOCAL: Plenária Municipal Vereado Benedito Adelino, situado na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Angra dos Reis/RJ

DATA: 21/09/2017

HORÁRIO: 18:00 horas

ASSUNTO: Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE**
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no dia 21 de setembro de 2017. Informa, outrossim, que a partir do primeiro dia útil seguinte à realização desta Audiência Pública documento estará disponível para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (www.angra.rj.gov.br).

Por fim, informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas na Audiência Pública e no prazo da referida Consulta Pública, por intermédio de protocolo de sugestão endereçado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade localizada na Rua do Comércio nº71/75 – Centro – Angra dos Reis /RJ

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis, situado na Avenida Júlio César de Noronha, nº 271 – São Bento – Centro – Angra dos Reis/RJ

DATA: 21/09/2017

HORÁRIO: 10:00 horas

ASSUNTO: Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Nova Angra - Angra dos Reis-RJ – CEP: 23.933-005, inscrito no CNPJ nº 14.421.467/0001-10, Tel.: (24) 3368-4909/3368-6726 e e-mail: vendas@vdluz.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ CLÁUDIO VIDAL, portadora da Carteira de Identidade nº 058.473.17-4

DETRAN-RJ e CPF nº 614.460.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Água raz com 1 litro. GOL	UND	300	300	1500	R\$ 7,34
02	Bandeja para pintura de plástico 15cm. MAC NEO	UND	200	200	1000	R\$ 1,76
03	Bandeja para pintura de plástico 23cm. MAC NEO	UND	200	200	1000	R\$ 3,09
13	Rolo anti-gotas de 09 cm. completo, produzido em poliâmida, tramada em tecido, para uso de tinta acrílica, látex e esmalte. GLOBO	UND	200	200	1000	R\$ 5,51
32	Tinta esmalte sintético, brilhante, cor branco gelo, 3,6 litros. DACAR	GL	300	300	1500	R\$ 45,29
34	Tinta esmalte sintético, fosco, cor branco, 3,6 litros. DACAR	GL	200	200	1000	R\$ 45,29
35	Tinta esmalte sintético, fosco, cor França, 3,6 litros. DACAR	GL	200	200	1000	R\$ 45,29
38	Tinta esmalte sintético, fosco, cor azul del rei, 3,6 litros. DACAR	GL	200	200	1000	R\$ 45,29
39	Tinta esmalte sintético, fosco, cor branca, 3,6 litros, com rendimento de 35 a 40 m² demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo. DACAR	GL	100	100	500	R\$ 45,29
40	Tinta esmalte sintético, fosco, cor verde folha, 3,6 litros. DACAR	GL	100	100	500	R\$ 45,29
41	Tinta esmalte sintético, fosco, cor verde, galão de 3,6 litros. DACAR	GL	100	100	500	R\$ 45,30

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/08/2017 a 21/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME
LUIZ CLÁUDIO VIDAL

Instrumento de outorga poderes: Carta de Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R

TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizada na Av. Itaguaí, nº 303 – Nova Angra/Japuiba, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.933-115 inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.:(24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 0208094011 DIC/ RJ e CPF nº 107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
21	Selador acrílico para parede, galão 18 litros. MEGA	GL	100	100	500	R\$ 37,05
23	Thinner 1001/2001, 1 litro MEGA	UND	200	200	1000	R\$ 10,00
43	Tinta par piso, cor amarela, 3,6 litro a base de resina acrílica, indicado p pisos internos e externos DACAR	GL	100	100	500	R\$ 28,90
45	Tinta para piso, cor branco, lata de litros. ARGALIT	GL	300	300	1500	R\$ 112,16
46	Tinta para piso, cor cerâmica, lata de 18 litros. DACAR	GL	200	200	1000	R\$ 112,16

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/08/2017 a 21/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
Instrumento de outorga poderes: Procuração

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017010769

OBJETO: Contratação de empresa para duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil, e readequação viária da Avenida das Caravelas, Balneário, no Município de Angra dos Reis

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/10/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, localizada na Rua Celso Pousa Costa, nº 137 - Centro/Morro Do Carmo - Angra dos Reis-RJ - CEP: 23.903-180, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JULIANO ROSA DO ROSARIO, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP-RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciado	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
36	Tinta esmalte sintético, fosco, cor amarelo ouro, 3,6 litros. UNIVERSO	GL	200	200	1000	R\$ 45,29

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/08/2017 a 21/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JULIANO ROSA DO ROSARIO

Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2017000865 - Pregão nº 008/2017 - Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, conforme exposto nos autos do processo, ANULA-SE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2017000869 - Pregão nº 016/2017 - Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, conforme exposto nos autos do processo, ANULA-SE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2017000861 - Pregão nº 019/2017 - Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, conforme exposto nos autos do processo, ANULA-SE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017000865 - Pregão nº 008/2017 - Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, conforme exposto nos autos do processo, passa-se ao seguinte:

Onde se lê:

CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, nos itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 40, 44, 47, 56 e 57, com valor total de R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove mil reais)

Leia-se:

VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME, vencedora dos itens 09, 10, 14, 15, 16, 17, 33, 34, 40, 56 e 57, no valor total de 56.329,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais).

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017000869 - Pregão nº 016/2017 - Considerando a desclassificação, conforme exposto nos autos do processo, ANULA-SE a homologação em favor da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, com valor total de R\$ 311.479,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017000861 - Pregão nº 019/2017 - Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, conforme exposto nos autos do processo, passa-se ao seguinte:

Onde se lê:

CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 21, 23, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R\$ 256.048,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 21, 23, 43, 45 e 46, no valor total de R\$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 32, 34, 35, 38, 39, 40 e 41, no valor total de R\$ 58.623,00

(cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte três reais).
JC DE ANGRA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do item 36, no valor total de R\$ 9.058,00 (nove mil e cinquenta e oito reais).

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

No dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VDLUZ ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA-ME, localizada na Rua Francelino Alves de Lima nº 101 – Nova Angra – Angra dos Reis, CEP: 23.933-055, inscrito no CNPJ nº 14.421.467/0001-10, Tel.: (24) 3368-4909 e e-mail: vendas@vdluz.com.br, neste ato representado pela Sr. Luiz Claudio Vidal, portador da Carteira de Identidade nº 058.473.17-4 CETRAN e CPF nº 614.460.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciado	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
09	Joelho PVC rosca 90° 20x1/2" azul Marca PLASTUBOS	UNID.	100	100	500	R\$ 1,75
10	Joelho PVC soldável 9020mm Marca: PLASTUBOS	UNID.	700	700	3500	R\$ 0,18
14	Junção PVC esgoto 40 x 40 mm Marca: PLASTUBOS	UNID.	300	300	1500	R\$ 1,10
15	Luva PVC soldável 20mm Marca PLASTUBOS	UNID.	300	300	1500	R\$ 0,18
16	Luva PVC soldável 25mm Marca PLASTUBOS	UNID.	300	300	1500	R\$ 0,25
17	Luva PVC rosca 1/2" Marca: PLASTUBOS	UNID.	300	300	1500	R\$ 0,29
33	Te PVC 75mm Marca: PLASTUBOS	UNID.	200	200	1000	R\$ 4,01
34	Te PVC soldável, 25mm Marca: PLASTUBOS	UNID.	200	200	1000	R\$ 0,40
40	Torneira para tanque PVC 1/2" Marca: HERCULES	UNID.	200	200	1000	R\$ 2,30
56	Válvula para tanque PVC 1/2" Marca: DUDA	UNID.	200	200	1000	R\$ 2,20
57	Vaso sanitário com caixa acoplada branco, acionamento superior, r. cor branco Marca: SANTA CLARA	UNID.	300	300	1500	R\$ 179,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/08/2017 a 27/08/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

VDLUZ ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA-ME

LUIZ CLAUDIO VIDAL

Instrumento de outorga poderes: Carta de Credenciamento

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 001/2017

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Editora A Notícia LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1085	0000433	R\$ 11.808,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2017.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 002/2017

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1584	12881	R\$ 4.560,00	Licenciamento de software necessário a realização dos pregões presenciais.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2017.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 003/2017

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1270	12560	R\$ 15.980,00	Software necessário a realização das cotações de preços do Município.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2017.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 405/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo por 09 (nove) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima do Contrato supracitado.

VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.563,93 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 131.075,37 (cento e trinta e um mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 18/08/2017, tendo como termo final o dia 17/05/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 544/2017, datada de 16/08/2017, no valor de R\$ 64.566,75 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 15/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 03 (três) meses, sem reajuste, nos termos da Cláusula Oitava do supracitado Contrato.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 155.863,05 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 15/08/2017 e término em 14/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED.

3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 542/2017, datada de 11/08/2016, no valor de R\$ 155.863,05 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 10/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 70/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 005/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente a locação do imóvel situado à Rua da Conceição, nº 225, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrição municipal nº 01.01.031.0022.001, com matrícula no RGI sob o nº 108, fls. 037, livro 2-AS, com área de 2.996,21 metros quadrados, destinada ao desempenho de todas as atividades administrativas e inerentes ao Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global é de R\$ 12.911.500,00 (doze milhões, novecentos e onze mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 240 (duzentos e quarenta) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Diário Oficial, com início em 01 de setembro de 2017 e encerramento em 31 de agosto de 2037, nos termos do artigo 3º da Lei 8.245 de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, da Nota de Empenho Global nº 543/2017, de 16/08/2017, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), em nome de CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, correspondentes ao presente exercício).

AUTORIZAÇÃO: 16/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

A T O Nº 288/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1758/2017, RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde:

· JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 289/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1797/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 18 de julho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira:

· JEREMIAS DA COSTA PORTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 290/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1790/2017,
R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama:

· ANGÉLICA BARBIERI DE ALENCAR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 291/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1791/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARTA ROSANGELA CLEMENTE DOS SANTOS	7033	IV - C	I - A
REGINALDO SANTOS DE MELLO	6715	I V - E	II I - B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 292/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1806/2017,
R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho:

· SANTANA MARIA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 293/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1820/2017,
R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos:

· NATHÁLIA ROCHA DA SILVA SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C.

· JUVANDI PESSOA BARRETO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 296/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1853/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo:

· MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE

AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 297/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1881/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro:

· RICARDO DE MEDEIROS SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 298/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1957/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2017, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

· UÉLIDA ADELINO DA SILVA, Coordenador de Licitação - Símbolo CCC-IV.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 295/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1851/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ELISABETE ALMEIDA DE JESUS	7029	I V - C	I I - E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 294/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1849/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WELLINGTON RIBEIRO MARINHO	7031	I II - G	I I - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 299/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1965/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017, os servidores Clayton Antônio Franco Rocha, Subsecretário de Apoio ao Plenário, matr. 6866 e Gilvan José Moura da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informática, matr. 6856, como fiscais do Contrato n° 002/2017 - Processo de Despesa n° 1221/2017, firmado com a empresa Contrate de Angra Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reparo e manutenção das dependências do Plenário Presidente Benedito Adelino, da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE